

PORTARIA IPREM DB 117/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c EC 70/2012 e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Dulcinea de Souza Silva**, portadora do CPF nº ***.496.496-**, matrícula nº 8602-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-02.00, a partir de 29/05/2023, conforme acórdão expedido no processo judicial nº 1515302-57.2008.8.13.0525, transitado em julgado em 12/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/05/2023.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

